

Governo destina mais R\$ 1,74 milhão para ações contra dengue em 45 municípios

Qua 15 maio

A [Secretaria de Estado de Saúde \(SES\)](#) publicou, nesta quarta-feira (15/5), resolução que destina novos recursos financeiros, na ordem de R\$ 1,74 milhão para apoio a 45 municípios no controle do *Aedes aegypti*. Os valores serão transferidos em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, e variam conforme a população de cada município, podendo ser de R\$ 20 mil a R\$ 400 mil.

Levando-se em conta as três resoluções publicadas até o momento, 245 municípios foram contemplados, com o montante total de R\$ 10,12 milhões. Com esse incentivo financeiro, as prefeituras poderão reforçar as ações de controle da dengue, zika e chikungunya.

Para consultar a listagem dos novos municípios contemplados, acesse o [link da Resolução](#).

Entre as atividades que poderão ser realizadas estão, por exemplo: a contratação de agentes de controle de endemias; capacitações para profissionais na assistência hospitalar; confecção e reprodução de material gráfico informativo; aquisição de material de apoio para ações de mobilização; além de mutirões de limpeza de áreas prioritárias.

A SES adotou como estratégia a destinação de recursos para os municípios com alta ou muito alta incidência de dengue, para que mortes pela doença possam ser evitadas. Dessa forma, a previsão é a de que até o dia 30/6/2019 os municípios com alta incidência serão contemplados com incentivo financeiro complementar, por meio de resolução específica. O procedimento se dará de acordo com a divulgação do Boletim Epidemiológico de Monitoramento dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

Para ter acesso ao incentivo financeiro, cada município deve assinar Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SiG-RES). A assinatura é necessária porque as prefeituras precisam seguir orientações e normatizações na execução dos recursos financeiros.

Outras ações

As medidas de controle da dengue, zika e chikungunya em Minas acontecem o ano todo e são intensificadas nos meses mais quentes, nos quais há maior incidência da transmissão das doenças. Como parte dessas ações, a SES liberou, na última semana, um [aporte financeiro às Unidades de Pronto Atendimento \(UPA\)](#), de 32 municípios. O recurso, de aproximadamente R\$ 17 milhões, é referente a seis parcelas dos valores da contrapartida estadual de custeio das UPA's 24h.

Além dos repasses para as UPAs e em resoluções, a SES declarou [Situação de Emergência em Saúde Pública](#) nos municípios de abrangência das Macrorregiões de Saúde Centro, Noroeste, Norte, Oeste, Triângulo do Norte e Triângulo do Sul do Estado. A partir dessa ação, que foi publicada em 23/4, no [Diário Oficial de Minas Gerais](#), está sendo possível mobilizar recursos de forma mais ágil para enfrentamento do *Aedes aegypti* e estruturação de serviços de atendimento às pessoas infectadas pelo vírus causador da doença.

Entre as demais medidas tomadas para diminuir o crescimento do número de casos no estado está a realização de Força-Tarefa, composta por agentes da Saúde Estadual e da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) a municípios com alta incidência de pessoas com dengue e alta infestação pelo mosquito.

A ação envolve diferentes áreas da SES, como Assistência, Vigilância Epidemiológica, Controle Vetorial e conta com reforço dos agentes de controle de endemias municipais. Os agentes de endemias visitarão as residências, comércios, instituições públicas e terrenos vagos para o recolhimento de objetos inservíveis, aplicação de larvicida onde for necessário e, o mais importante, orientar as pessoas, por meio do trabalho de educação em saúde, quais os pontos de atenção para os possíveis focos do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, zika vírus e chikungunya.

Além disso, destaca-se a elaboração dos Planos de Contingência Estadual e Municipais para prevenção e controle das doenças transmitidas pelo *Aedes*. A partir da fase em que o município se encontra, algumas ações são desencadeadas pelo Estado.

É também realizado o monitoramento dos indicadores municipais do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde do Estado de Minas Gerais (Promavs). Dentre todos os indicadores, um deles é referente à obrigatoriedade de cadastro dos agentes de combate a endemias (ACE) no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) pelo município, mantendo vínculo no serviço. Isso gera continuidade nas ações de prevenção e controle das arboviroses.

Saiba mais em: www.saude.mg.gov.br/aedes